

Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2024

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL
FLORIANO-ES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE
2022".

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais, resolve:

Decretar:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS COM RESSALVAS** as contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO-ES, referente ao **EXERCÍCIO DE 2022**, de responsabilidade do Sr. João Carlos Lorenzoni.

Art. 2º - Este projeto de decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Natalino Bianqui Netto
Presidente


Luciano Navar Boeno Menendez
Secretário


José Rodolfo Krohling
Relator